



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO  
ESTADO DE SÃO PAULO

PM.08/16

Ofício nº 0601/2018/SEJUR - Leg  
Processo nº 10455/2018

Cubatão, 14 de setembro de 2018.

Ref.: **Requerimento** nº 139/2018  
Vereador – Fábio Alves Moreira  
Ofício-e nº 237/2018/DVA - tep  
Processo nº 905/2018

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento de autoria do Nobre Edil bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado a SEMED – Secretaria Municipal de Emprego e Desenvolvimento Sustentável através do Memorando nº 0862/2018/SEJUR-Leg, para conhecimento e competente manifestação e assim que obtivermos resposta daquela Secretaria, enviaremos a esta E.Casa de Leis.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

  
**GILBERTO FREITAS DA SILVA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos  
Substituto

A Vossa Excelência o Senhor  
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Cubatão – SP.

